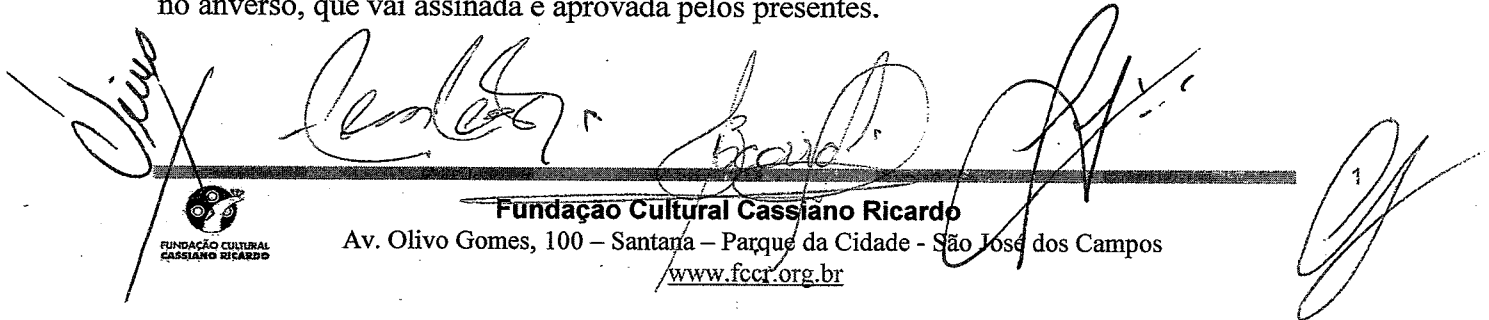




FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal – Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100 Santana, nesta, Sr. Alvaro Arruda Costa (Presidente), Dr. Cristiano Joukhadar (Vice Presidente) - representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Carlos Henrique Vinhas – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Sra. Ana Paula de Campos – OCMC Contabilidade Ltda., que agradeceu a presença de todos. Sra. Ana Paula procedeu a leitura da pauta do dia: Apreciação das contas dos meses de novembro e dezembro e prestação de contas final do Exercício de 2018. Os conselheiros analisaram os balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro do ano de 2018 e aprovaram com recomendação, em relação as receitas de transferência da Prefeitura à Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no montante de R\$ 20.190.500,00, estas ficaram próximas do ano de 2017, mas ocorrendo a devolução de R\$ 4.277.000,00 à Prefeitura no mês de Dezembro/2018, o que representou 21% das transferências, e em relação as despesas liquidadas, no montante de R\$ 19.049.030,00, representou um acréscimo de 33% em relação as despesas do ano de 2017, apresentando ainda um montante de R\$ 1.114.401,06 , sendo fornecedores 930.628,47 e consignados 183.772,59 inscritos em restos a pagar, sugeriram ao Conselho Deliberativo que sejam formulados projetos capazes de viabilizar as disponibilidades financeiras atualmente em R\$ 6.566.917,13, conforme consta no Balanço Financeiro Anexo 13, incluindo Fundo Municipal de Cultura. Solicitaram à Fundação Cultural retorno formal das atas e recomendação feitas em 2018 pelo Conselho Fiscal ao Conselho Deliberativo e demonstrativo do público-alvo dos projetos executados com recursos do Fundo Municipal de Cultura. Não havendo mais assuntos as tratar, Sr. Alvaro deu por encerrada a reunião. Eu Cristiano Joukhadar, lavrei a presente ata, digitada somente no anverso, que vai assinada e aprovada pelos presentes.




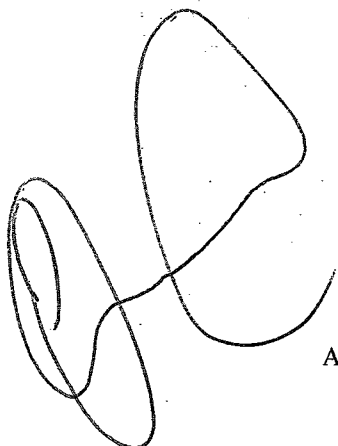
Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Av. Olivo Gomes, 100 – Santana – Parque da Cidade - São José dos Campos
www.fccr.org.br



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Aos vinte nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100 Santana, nesta, os conselheiros: Sr. Emerson Leão de Andrade – representante do Conselho Regional de Economia, Dra. Joslaine Pereira dos Santos Monteiro - representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Sr. José Batista Corra - Associação das Empresas Contábeis de São José dos Campos (ASSECOM), Sr. Isidio Dinis Duarte – representante do Conselho Regional de Economia (CORECOM), Sr. Álvaro Arruda Costa – representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com o Sr. Carlos Henrique Vinhas- Gerencia Financeira – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e Ana Paula Campos – Contadora – Organização Mário Campos. Sr. Carlos Henrique Vinhas agradeceu a presença de todos e inicia a reunião procedendo a reunião de eleição do Presidente, Vice-Presidente e secretário do Conselho Fiscal, conforme previsto no Artigo 10, §1º “Os membros do Conselho Fiscal elegerão dentre seus integrantes, um Presidente, Vice-Presidente e um secretário, para a organização e realização dos trabalhos”. Após eleição, fica deliberado: Sr. Emerson Leão de Andrade (representante do Conselho Regional de Economia) – Presidente, Sr. José Batista Corra (Associação das Empresas Contábeis de São José dos Campos) – Vice-presidente e Sr. Álvaro Arruda Costa (representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos) – Secretário. Dando prosseguimento aos trabalhos, os conselheiros elaboraram o calendário de reuniões ordinárias: 26/06, 31/07, 28/08, 25/09, 30/10 e 27/11. Em seguida, os conselheiros realizaram as seguintes solicitações: 1. Maior tempo para analisar os balancetes de janeiro a abril do ano corrente, ficando para a próxima reunião a emissão do parecer juntamente com análise do Balancete de maio/2019; 2. Apresentação atualizado do público atingido pelos projetos contemplados pelo Fundo Municipal de Cultura; 3. Atas de 2018 do Conselho Fiscal; 4. Envio do resumo da folha de pagamento juntamente com os documentos enviados aos conselheiros. Ficou decidido também que os documentos para verificação das receitas e despesas devem ficar disponíveis no dia da reunião, para verificação se for necessário. Não havendo mais assuntos a tratar, Sr. Carlos dá por encerrada a reunião. Eu Ana Paula, lavrei a presente ata, digitada somente no anverso, que vai assinada pelos presentes, cuja aprovação se dará na próxima reunião.



Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Av. Olivo Gomes, 100 – Santana – Parque da Cidade - São José dos Campos

www.fccr.org.br



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Ata nº 03/19 de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Avenida Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), os conselheiros: Sr. Emerson Leão de Andrade – representante do Conselho Regional de Economia; Dra. Irati Santos – representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Sr. Isídio Diniz Duarte – representante do Conselho Regional de Economia; Sr. Álvaro Arruda Costa – representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, vre^a. Dulce Rita – representante da Câmara Municipal de São José dos Campos; Sr. Carlos Henrique Vinhas – Gerência Financeira – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; e a Sra. Ana Paula Campos – Contadora – Organização Mário Campos. O Sr. Carlos Henrique Vinhas agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Primeiramente, analisou-se o resumo da Folha de Pagamento do mês de maio do ano de 2019 juntamente com o Relatório de Horas Extras, constatando-se que a sr.^a Fernanda Mara Ribeiro, a sr.^a Maria Inês Liesack Lebrão, o sr. Ronaldo José Eugênio e a sr.^a Marilda Pagano excederam a jornada de duas horas extras diárias no decorrer do referido mês de maio de 2019. Sendo assim, foi solicitado o levantamento pormenorizado justificando os critérios de controle e aprovação das horas extras destes funcionários e dos demais funcionários que se enquadram na mesma situação, bem como o Calendário de Eventos da entidade como base do levantamento para as justificativas de realização de horas extras. Logo após, foi sugerido que a entidade faça uma adequação no seu quadro de Recursos Humanos para minimizar o impacto de horas extras excessivas. Logo após, analisando o relatório do Razão de Fornecedores, foi solicitado o contrato do fornecedor Lucilene de Souza Dias – CNPJ 12.613.731/0001-91 para conhecimento do objeto do contrato, pois o documento fiscal e de pagamento não especifica qual é o serviço prestado; foi também solicitado, maior clareza no atestado de execução do serviço em relação ao serviço efetivamente executado. Analisando o relatório razão da conta 339039, não houve observações, mas foi solicitado como base de amostragem o relatório razão analítico para comprovação dos pagamentos efetuados aos fornecedores: Paulo Fernando – Código 3402; Agreg – Código 5561; e Biblioteca Solidária – Código 3903. Foram analisadas as pastas com os documentos financeiros por amostragem, não havendo, assim, apontamentos. Em seguida, os conselheiros solicitaram o escopo dos relatórios por centro de custos para que possam ter o conhecimento da formatação de apropriação das despesas por centro de custos. Foi solicitado, também, o

1/2



Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Av. Olivo Gomes, 100 – Santana – Parque da Cidade - São José dos Campos
www.fccr.org.br

agendamento de uma reunião entre os Conselheiros Fiscais da Fundação Cultural Cassiano Ricardo como do senhor presidente, Sr. Aldo Zonzini Filho. Por fim, os Balancetes de janeiro a maio de 2019 foram aprovados com a recomendação e complementação de amostragem. A prestação de contas 6 e 7 do Projeto LIF – UPI foi aprovada. Não mais havendo a tratar, o Sr. Carlos Henrique Vinhas dá por encerra a reunião. Eu, Álvaro Arruda Costa, lavrei a presente ata, digitada no anverso e verso, que vai assinada pelos presentes, cuja aprovação se dará na próxima reunião.

Carlos Henrique Vinhas

Amarbela Campos

ÁLVARO ARRUDA COSTA

Luiz Caporale Santos

Emerson Coat do Anbrado

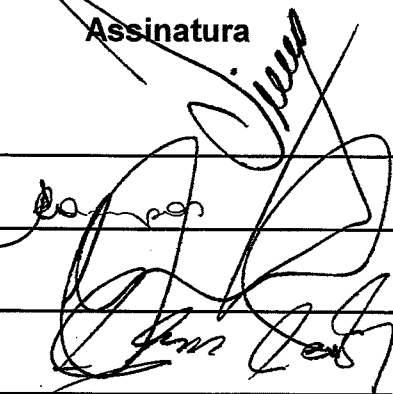
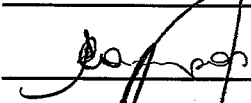
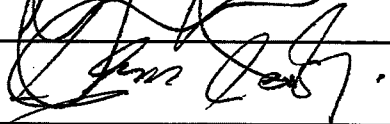
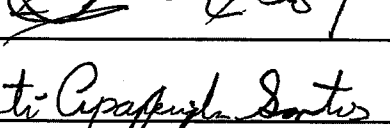
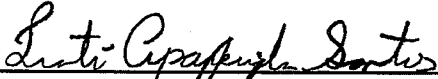
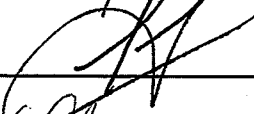

Dulce Rita Chaves de Aquino

Ulliu



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

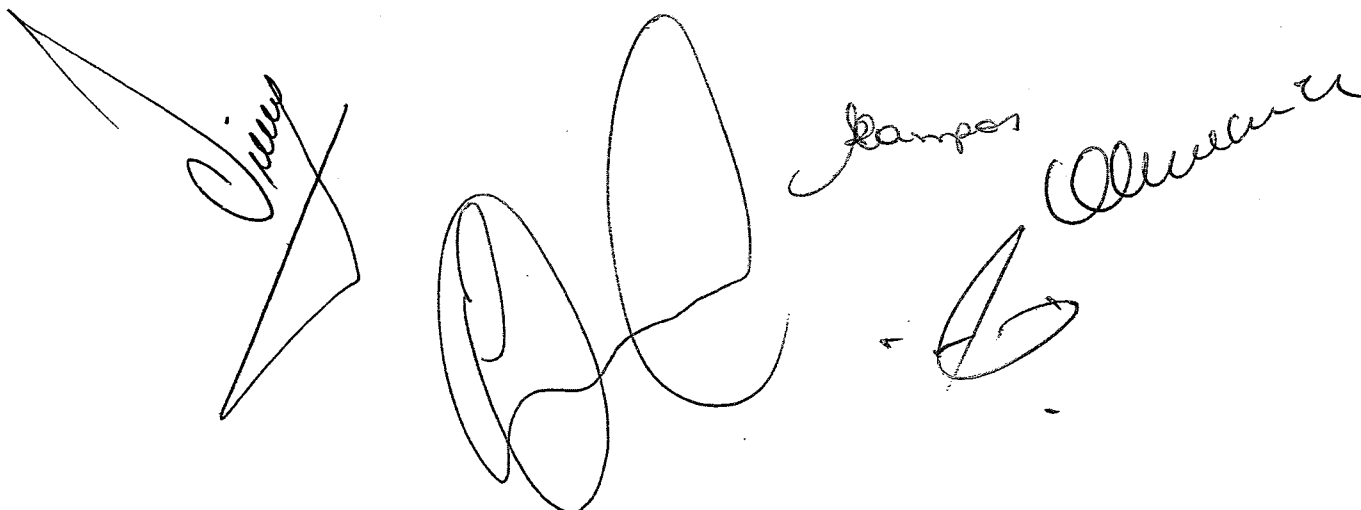
Reunião Ordinária – Conselho Fiscal 26/06/2019

Nome	Assinatura
Carlos Henrique Vinhas – FCCR	
Ana Paula Campos – OCMC	
Émerson Leão de Andrade- CORECOM	
Alvaro Arruda Costa – PMSJC	
Iratí Aparecida Santos – OAB	
Isídio Duarte – 1º Suplente - CORECON	
Vereadora Dulce Rita- Câmara Municipal SJC	
_____	_____
_____	_____

Ata nº 04/19 de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezoito horas e vinte minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Avenida Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), os conselheiros: Sr. Emerson Leão de Andrade – representante do Conselho Regional de Economia (Corecon); Dra. Irati (ver nome completo na lista de presença) Santos – representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Sr. Welinton dos Santos – representante do Conselho Regional de Economia (Corecon); Sr. Álvaro Arruda Costa – representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Vereadora Dulce Rita – representante da Câmara Municipal de São José dos Campos; Sr. Carlos Henrique Vinhas – Gerência Financeira – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; e Ana Paula Campos – Contadora – Organização Mário Campos. O Sr. Carlos Henrique Vinhas agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Primeiramente, analisou-se o resumo das Folhas de Pagamento dos meses de janeiro a junho do ano de 2019 juntamente com o Relatório de Horas Extras (funcionário/hora), constatando-se que há os devidos registros, autorizações e aprovação das horas extras apuradas nas amostras, para fins de controle e aprovação de contas no que se refere a parte financeira. Quanto aos aspectos de recursos humanos, foi recomendado nova análise sobre o excesso de HEx., levando e consideração os riscos à FCCR e a saúde dos funcionários. Logo após, foi apresentado a conciliação bancária, os extratos bancários do sistema financeiro e do Banco da conta principal da FCCR, não havendo divergência entre os saldos apurados, o Balancete de junho de 2019 foi aprovado sem recomendações. Não foi apresentado o contrato do fornecedor Lucilene de Souza Dias – CNPJ 12.613.731/0001-91 para conhecimento do objeto do contrato, pois o documento fiscal e de pagamento não especifica qual é o serviço prestado; foi também solicitado, maior clareza no atestado de execução do serviço em relação ao serviço efetivamente executado, pois, o prestador têm vários contratos com a FCCR e não foi determinado qual o contrato que estava sendo solicitado, isto se deve ao fato de que, no documento fiscal não faz menção qual contrato foi executado e faturado. Sendo assim, deverá a FCCR apurar os respectivos contratos e valores com o fornecedor acima, para determinar a efetividade da execução dos serviços para fins de prestação de contas. Foi analisado o relatório razão por empenho dos fornecedores: Paulo Fernando – Código 3402; Agreg – Código 5561; e Biblioteca Solidária – Código 3903, não havendo divergências, foram aprovados, sem recomendações. Em seguida, os conselheiros analisaram o escopo do relatório por centro de custo

do Projeto FESTIDANÇA para que possam ter o conhecimento da formatação de apropriação das despesas por centro de custos. Analisando o relatório do FESTIDANÇA foi solicitado o custo total do evento, totais das despesas por grupo, total do público atingido. Foi solicitado o agendamento de uma nova data para a reunião entre os Conselheiros Fiscais da Fundação Cultural Cassiano Ricardo como do senhor presidente, Sr. Aldo Zonzini Filho, tendo como Pautas para a reunião: As benfeitorias no completo da FCCR, as Horas Extras excedentes e o desenvolvimento do Sistema Gerencial por Centro de Custos. Não mais havendo a tratar, o Sr. Carlos Henrique Vinhas dá por encerra a reunião. Eu, Álvaro Arruda Costa, lavrei a presente ata, digitada no anverso, que vai assinada pelos presentes, cuja aprovação se dará na próxima reunião.



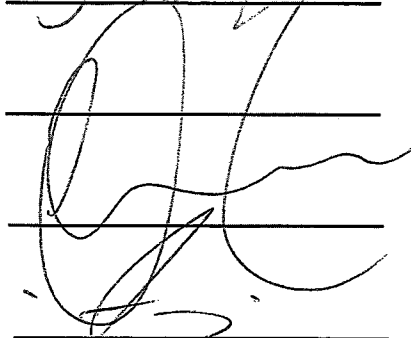
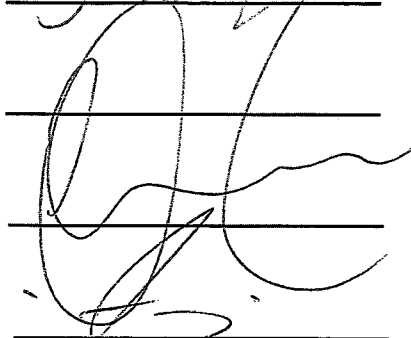
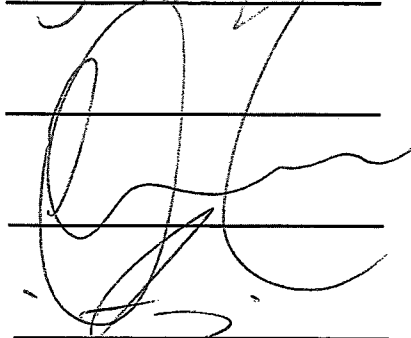
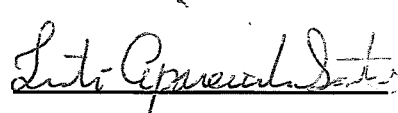



The image shows three handwritten signatures in black ink. From left to right: the first signature is 'Aldo Zonzini Filho', the second is 'Carlos Henrique Vinhas', and the third is 'Álvaro Arruda Costa'. The signatures are written in a cursive, flowing style.



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Reunião Ordinária – Conselho Fiscal 31/07/2019

Nome	Representante	Assinatura
Carlos Henrique Vinhas	FCCR-GEF	
Ana Paula Campos	OCMC	
José Batista Corrá	ASSECON	
Émerson Leão de Andrade	CORECON	
Alvaro Arruda Costa	PSJC	
Irati Aparecida Santos	OAB	
Vereadora Dulce Rita	Câmara Municipal SJC	



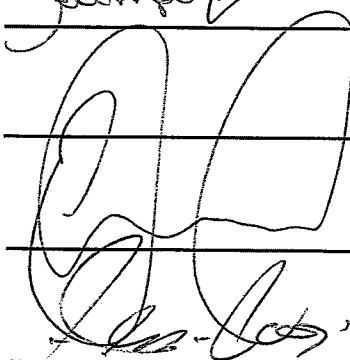
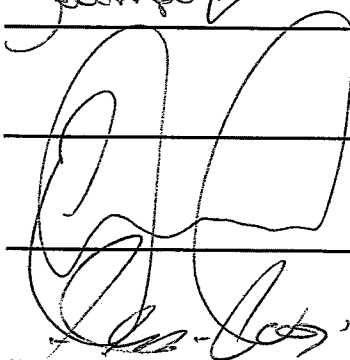

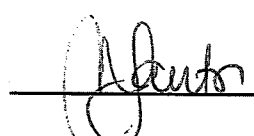

Ata nº 05/19 de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezoito horas e vinte minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Avenida Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), os conselheiros: Sr. Emerson Leão de Andrade (Presidente) – representante do Conselho Regional de Economia (Corecon); Dra. Joslaine Pereira dos Santos Monteiro (Membro) – representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Sr. Álvaro Arruda Costa (Secretário) – representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos; vrea. Dulce Rita (Membro) – representante da Câmara Municipal de São José dos Campos; Sr. Carlos Henrique Vinhas (Gerência Financeira) – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; e Ana Paula Campos (Contadora) – Organização Mário Campos. O Sr. Carlos Henrique Vinhas agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Primeiramente, analisou-se o resumo da folha de pagamento do mês de julho do ano de 2019 juntamente com o Relatório de Horas Extras (funcionário/hora), deixando ressalvado a necessidade de análise dos ordenadores de despesas sobre o excesso de horas extras, levando em consideração os riscos à FCCR e a saúde ocupacional dos funcionários da entidade. Logo após, foi apresentada a conciliação bancária do sistema financeiro, os extratos bancários de contas correntes e aplicação financeira principal da FCCR, foram todos conferidos e comprovados a exatidão dos relatórios, não havendo apontamentos. O Balancete de julho de 2019 foi solicitado relatórios complementares, ficando a aprovação, aprovação com recomendações ou não aprovação, para a próxima reunião. Foi solicitado um resumo de todos os contratos do fornecedor Lucilene de Souza Dias, CNPJ: 12.613.731/0001-91 com os números de AF e com os executores de cada serviço, caso em que não seja a própria proprietária da empresa. Os relatórios do FESTIDANÇA ainda estão sendo analisados, aguardando o total de público atingido. Por fim, foi solicitado o termo de rescisão de contrato de trabalho ocorrido em julho de 2019. Não mais havendo a tratar, o Sr. Carlos Henrique Vinhas dá por encerrada a reunião. Eu, Álvaro Arruda Costa, lavrei a presente ata, digitada no anverso, que vai assinada pelos presentes, cuja aprovação se dará na próxima reunião.



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

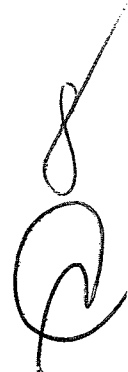
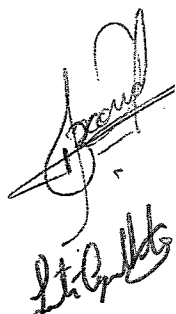
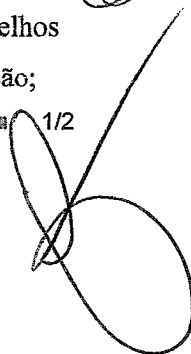
Reunião Ordinária – Conselho Fiscal 28/08/2019

Nome	Representante	Assinatura
Carlos Henrique Vinhas	FCCR-GEF	
Ana Paula Campos	OCMC	
José Batista Corrá	ASSECON	
Émerson Leão de Andrade	CORECON	
Alvaro Arruda Costa	PSJC	
Joslaine Pereira dos Santos Monteiro	OAB	
Vereadora Dulce Rita	Câmara Municipal SJC	

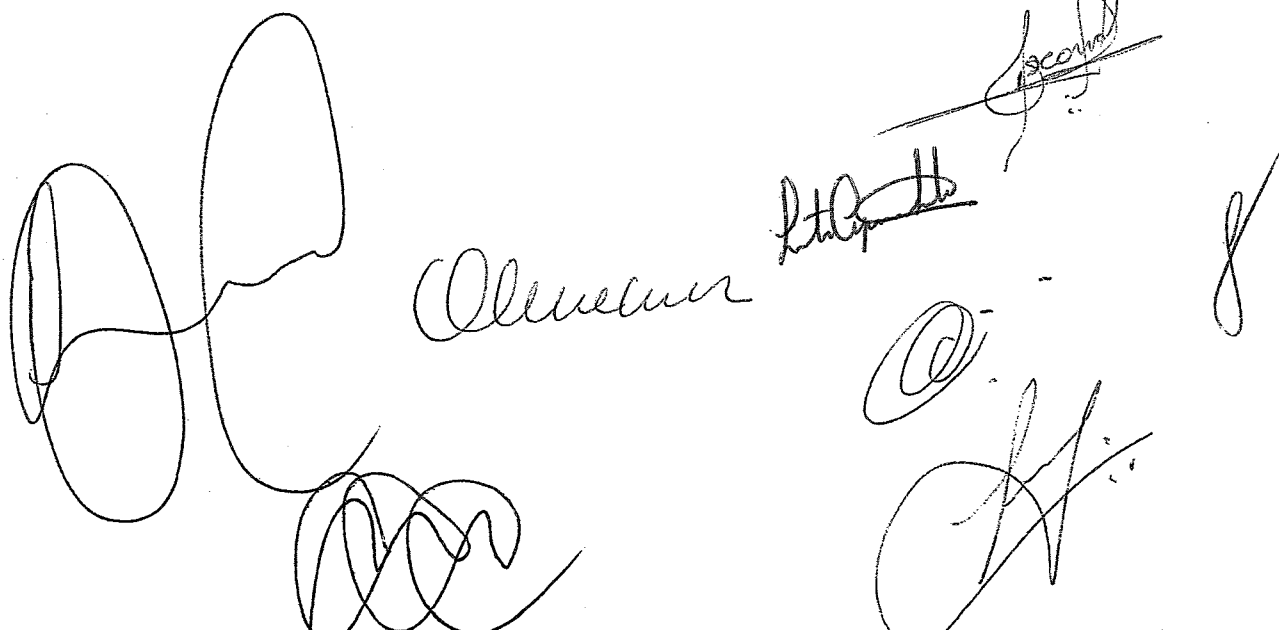
Reunidos e Alados

Ata nº 06/19 de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Avenida Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP); o Sr. Aldo Zonzini Filho (Diretor-Presidente) Fundação Cultural Cassiano Ricardo; Sr. Luiz Wagner Outero Hernandez (Chefe de Gabinete) Fundação Cultural Cassiano Ricardo; os conselheiros: Sr. Emerson Leão de Andrade (Presidente do Conselho Fiscal) representante do Conselho Regional de Economia (CORECON); Dra. Joslaine Pereira dos Santos Monteiro (Membro do Conselho Fiscal) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Sr. Álvaro Arruda Costa (Secretário do Conselho Fiscal) representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Sr. José Batista Corrá (Membro do Conselho Fiscal) representante da Associação das Empresas Contábeis de São José dos Campos (ASSECOM); Sr. Isídio Dinis Duarte (Membro do Conselho Fiscal) representante do Conselho Regional de Economia (CORECON). **Da pauta: Sistemas e Modelos:** Ficou esclarecido pelo Sr. Aldo Zonzini, Presidente da FCCR e o Sr. Luiz Wagner, Chefe de Gabinete de que, o sistema de gestão que foi melhorado com a implantação de controles relativos aos projetos e as respectivas verbas alocadas a cada projeto ou centro de custo, estão em fase de implementação, sendo que a efetiva utilização do Sistema Gestão será no início do novo exercício de 2020. Não obstante, todos os esforços relativos as parametrizações e desenvolvimento de relatórios gerenciais necessários, estão em andamento, e, no momento oportuno, serão facultados aos membros do Conselho Fiscal para apreciação. Os membros do Conselho Fiscal reiteram a sua disponibilidade para continuar a contribuir na análise e sugestão de melhorias nos sistemas de controles e modelos de relatórios gerenciais com foco na melhoria contínua, como tem ocorrido ao longo dos últimos dois anos. **Da pauta: Reforma e Benfeitorias nos prédios da FCCR no Parque da Cidade:** Questionado sobre a precariedade de algumas das instalações em uso pela FCCR, o Sr. Aldo Zonzini ressaltou que as instalações, em que pese, estão sendo utilizados pela FCCR, pertencente ao governo do Estado de São Paulo que foi cedido à FCCR mediante autorização de uso, e cujas, manutenção e benfeitorias, não estão sendo realizadas, tendo em vista as seguintes considerações: 1) Os prédios são de propriedade do Estado de São Paulo; 2) Os prédios são históricos e tombados pelo COMPHAC; 3) Qualquer alteração, reforma, benfeitorias, manutenção, devem ter prévia avaliação dos conselhos municipal e estadual do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural, e posterior autorização;

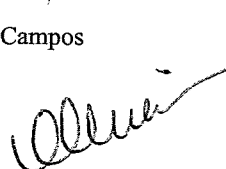


4) Precisa ter projeto aprovado pelos referidos conselhos e órgãos estadual e municipal; 5) deve haver recursos previstos no respectivo orçamento da FCCR, sendo assim, O Conselho Fiscal, recomendou um plano de ação imediato com a finalidade de minimizar os riscos expostos aos usuários e funcionários da FCCR tendo em vista que, diante das considerações, é possível concluir que, as devidas reformas e benfeitorias não serão realizadas no curto e médio prazo. **Da pauta: Horas Extras:** Ficou esclarecido pelo Sr. Aldo Zonzini, Presidente da FCCR e o Sr. Luiz Wagner, Chefe de Gabinete, que a situação é conhecida do excesso de horas extras praticadas, contudo, salienta que tal situação é provocada por alguns motivos que foram expostos pelos senhores, como segue: 1) A falta de colaboradores suficientes para atender a todas as demandas dentro da jornada normal de trabalho; 2) A especialização necessária para o acompanhamento dos trabalhos nos eventos, e 3) O próprio comprometimento dos colaboradores em empenhar-se para que os eventos aconteçam. Tal situação é gravada pelos impasses causados entre as esferas superiores à instituição, onde não são aprovados novos concursos para repor a mão-de-obra necessária, haja vista que ocorreram aposentadorias e desligamentos de colaboradores ao longo do tempo. Os membros do Conselho Fiscal reforçaram a necessidade de que tal situação seja solucionada quanto antes, pois, os riscos incorridos pelo excesso de horas extras por parte de alguns funcionários, são perigosos pois atentam contra a saúde dos trabalhadores, criam vícios de administração e operacionalização, oneram em demasiado a folha de pagamento da instituição, pode causar situação de controversa entre os próprios funcionários por entender que haja beneficiamento financeiro de alguns em detrimentos de outros, bem como podem gerar passivos trabalhistas desnecessários à instituição. Não mais havendo a tratar, o Sr. Emerson Leão de Andrade dá por encerrada a reunião. Eu, Álvaro Arruda Costa, lavrei a presente ata, digitada no anverso, que vai assinada pelos presentes, cuja aprovação se dará na próxima reunião.

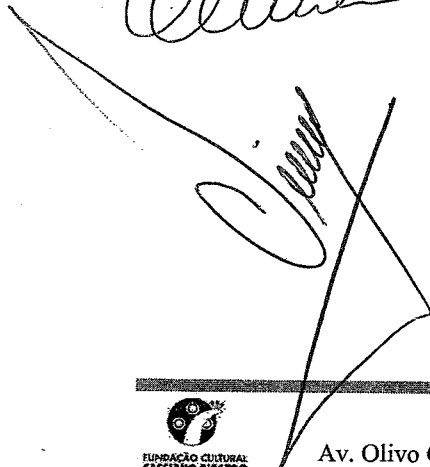


Ata nº 07/19 de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e vinte minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Avenida Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), os conselheiros: Sr. Emerson Leão de Andrade (Presidente) – representante do Conselho Regional de Economia (Corecon); Dra. Irati Santos (Membro) – representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Sr. Álvaro Arruda Costa (Secretário) – representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos; Sr. José Batista Corrá (Membro) representante da Associação das Empresas Contábeis de São José dos Campos (ASSECOM), vre^a. Dulce Rita (Membro) – representante da Câmara Municipal de São José dos Campos; Sr. Carlos Henrique Vinhas (Gerência Financeira) – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; a Sra. Fernanda Ribeiro (Supervisora – Diretoria Cultural) – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; e Ana Paula Campos (Contadora) – Organização Mário Campos. O Sr. Carlos Henrique Vinhas agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Primeiramente, a Sra. Fernanda fez a apresentação técnica sobre o festival de dança, denominado FESTIDANÇA. A Sra. Fernanda, explicou desde antes da liberação do edital até a premiação. Foram feitos vários questionamentos sobre o processo de planejamento, execução e encerramento do Festidança, após, a Sra. Fernanda, explicou aos conselheiros sobre a contratação do mesmo prestador de serviços para atividades diferentes e ao mesmo tempo de execução em referência ao prestador de serviços Luciene de Souza Dias – CNPJ: 12.613.731/0001-91, respondendo que o mesmo prestador pode executar diretamente ou também pode subcontratar para a realização de outras atividades e em modalidades diferentes, pois pelas regras da FCCR, o mesma pessoa jurídica pode ser representadas por outros grupos ou profissionais liberais, apresentando somente um contrato de trabalho. No aspecto da subcontratação, os conselheiros indagaram a Sra. Fernanda sobre a forma de subcontratação de outros profissionais no que diz respeito ao objeto de contratação, com o intuito de resguardar a FCCR possíveis questionamentos trabalhistas, previdenciários e civis sobre acidentes que possam ocorrer com os representados, e, questionada ainda sobre a verificação do vínculo entre o prestador contratado pela FCCR e o representante do prestador de serviços, quem realmente executa o serviço, foi respondido pela Sra. Fernanda que não há essa verificação. Diante das informações, os conselheiros solicitaram que a empresa contratada Luciene de Souza Dias – CNPJ 12.613.731/0001-91, apresente os documentos de vínculo com os



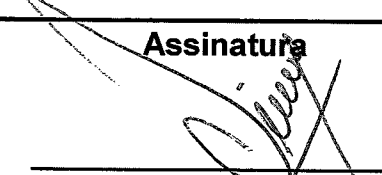






dois profissionais que prestam serviços nas dependências da FCCR, como RPA, GFIP, contrato de trabalho, CTPS. Neste momento, o Sr. Carlos Henrique, propôs encaminhar as perguntas dos conselheiros à Dra. Camila, assessora jurídica da FCCR, para dirimir as dúvidas sobre o caso. Todos aprovaram a proposta. Dando sequência a pauta da reunião, foi verificada a rescisão do contrato de com o Sr. Giuliano, referente à 07/2019, estando tudo certo. O Balancete de julho de 2019 foi apresentado com os relatórios complementares solicitado na reunião anterior e verificados sem apontamentos. As demais contas foram conferidas por amostragem conforme solicitação do conselho e aprovado sem apontamentos. As conciliações bancárias de agosto foram todas conferidas com os devidos extratos e não houve divergência, sendo aprovadas sem apontamentos. O Balancete de agosto ficou a conferência para a próxima reunião juntamente com o Balancete de setembro. Não mais havendo a tratar, o Sr. Carlos Henrique Vinhas dá por encerrada a reunião. Eu, Álvaro Arruda Costa, lavrei a presente ata, digitada no anverso, que vai assinada pelos presentes, cuja aprovação se dará na próxima reunião.





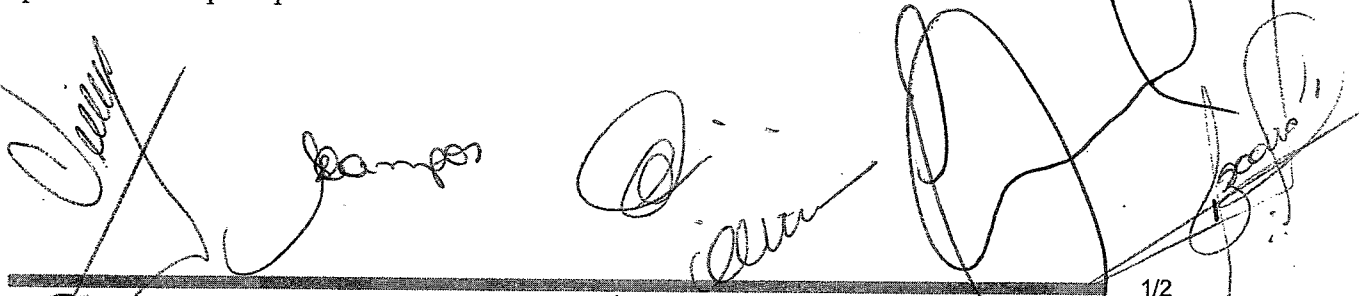
FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Reunião Ordinária – Conselho Fiscal 09/10/2019

Nome	Representante	Assinatura
Carlos Henrique Vinhas	FCCR-GEF	
Ana Paula Campos	OCMC	
José Batista Corrá	ASSECON	
Émerson Leão de Andrade	CORECON	
Alvaro Arruda Costa	PSJC	
Iratí Aparecida Santos	OAB	
Vereadora Dulce Rita	Câmara Municipal SJC	

Ata nº 08/19 de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – Fundação Cultural Cassiano Ricardo

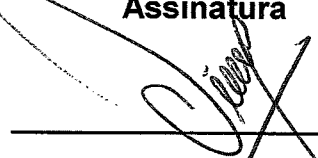
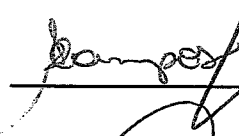
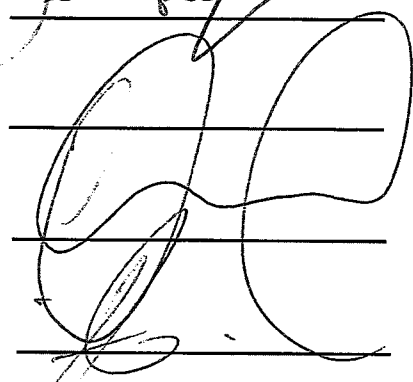
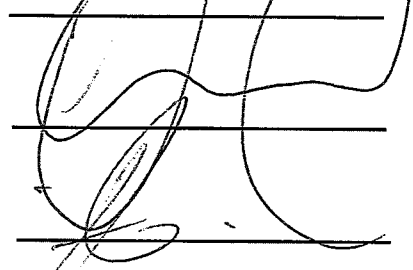
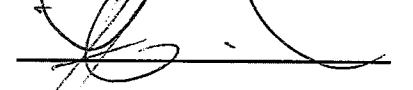
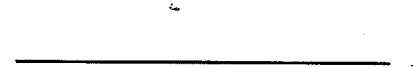
Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Avenida Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), os conselheiros: Sr. Emerson Leão de Andrade – representante do Conselho Regional de Economia (Corecon); o Sr. Álvaro Arruda Costa – representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, a vr^a Dulce Rita – representante da Câmara Municipal de São José dos Campos; Sr. Carlos Henrique Vinhas – Gerência Financeira – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; e Ana Paula Campos – Contadora – Organização Mário Campos. O Sr. Carlos Henrique Vinhas agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Primeiramente, foi apresentada, objeto da reunião anterior, a documentação da empresa Lucilene de Souza Dias, CNPJ: 12.613.731/0001-91, documentos de registro de um funcionário somente, ficando o prestador de serviços André Ravasco sem o vínculo empregatício com a empresa Lucilene de Souza Dias. Foi orientado por este conselho que a situação do prestador de serviços não está em situação regular, devendo assim, a empresa tomadora dos serviços, regularizar o contrato com o Sr, André Ravasco, e ainda, foi orientado que a FCCR pode ser penalizada futuramente, constituindo assim, um passivo trabalhista. Dando sequência na pauta da reunião, foram verificados os demonstrativos de receitas e despesas de setembro de 2019, não havendo apontamentos. As conciliações bancárias de setembro de 2019 foram todas conferidas com os respectivos extratos bancários e não houve divergências e foram aprovadas. O Balancete de agosto de 2019 foi apresentado com os relatórios complementares solicitado na reunião anterior e verificados, não houve apontamentos, as demais contas contábeis foram conferidas por amostragem conforme solicitação do conselho fiscal e aprovadas sem apontamentos. O Balancete de outubro de 2019 ficou para ser conferido na próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Carlos Henrique Vinhas dá por encerra a reunião. Eu, Álvaro Arruda Costa, lavrei a presente ata, digitada no anverso, que vai assinada pelos presentes.





FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Reunião Ordinária – Conselho Fiscal 06/11/2019

Nome	Representante	Assinatura
Carlos Henrique Vinhas	FCCR-GEF	
Ana Paula Campos	OCMC	
José Batista Corrá	ASSECON	
Émerson Leão de Andrade	CORECON	
Álvaro Arruda Costa	PSJC	
Iratí Aparecida Santos	OAB	
Vereadora Dulce Rita	Câmara Municipal de SJC	